

Câmara Municipal de Farias Brito - CE
APROVADO
As 10:05 Hs do dia 20 / 03 / 2019
Matéria: instalação de lombada
eletrônica na Rodovia Ce 386
Autor(a): Chico da Britânia
COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:
Votos a Favor - Contra - Abstencão - Nulo
Chico da Britânia Secretário
Presidente



Câmara Municipal de Farias Brito - CE
PROTOCOLO GERAL
20 / 2019
recebido em: 20 / 02 / 2019
Wagner
Ass. do(a) Servidor(a)

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Requerimento Nº 02 / 2019

Requer a Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, estudos de localização e posteriormente instalação de lombada eletrônica na Rodovia CE 386 na localidade denominada de Vila Lambedouro, nas proximidades da Capela de Santa Clara, distante 5 km da sede do Município de Farias Brito - CE.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovado em plenário, requer que seja encaminhado ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, Ilm.º Sr. Igor Ponte Vasconcelos, solicitando estudos de localização e posteriormente a instalação da lombada eletrônica na rodovia CE 386, na localidade denominada de Vila Lambedouro, nas proximidades da Capela de Santa Clara, distante 5 km da sede do Município de Farias Brito/CE, pelos motivos e argumentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO a grande quantidade de acidentes de trânsito, inclusive com vítimas fatais, ocorrido no local acima mencionado;

CONSIDERANDO que na localidade (Vila Lambedouro) existem muitas famílias residentes e que necessitam de transitar na referida rodovia com o objetivo de se dirigirem as escolas, posto de saúde, igrejas, etc.;



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas mais drásticas como implantação de **lombada eletrônica**, com vista a se reduzir a quantidade de atropelamento e outros acidentes;

CONSIDERANDO que equipamentos redutores de velocidade farão com que motoristas desenvolvam baixas velocidades, dando mais segurança aos pedestres que necessitam transitar pela referida rodovia;

CONSIDERANDO que de acordo com estudos realizados pelo Banco do Interamericano e Desenvolvimento (BID), nos locais onde há equipamentos de monitoramento de tráfego, o número de acidentes diminui em torno de 30% e o de mortes, 60%;

ANTE O EXPOSTO, venho requerer da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/CE**, a instalação de **lombada eletrônica** na CE 386 (na altura da comunidade denominada de Vila Lamedouro), nas proximidades da Capela de Santa Clara, distante 5 km da sede do Município de Farias Brito/CE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito – Ceará, 18 de Fevereiro de 2019.


Francisco Pereira Oliveira

(Chico da Betânia)

Vereador PCdoB